## PERGUNTAS E RESPOSTAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL I (EXERCÍCIOS).

- 1 Como podem ser classificadas as Constituições quanto à sua origem e extensão?
- R. Origem: promulgadas ou outorgadas. Extensão: Sintéticas ou Analíticas.
- 2 O que são Constituições costumeiras ou não escritas?
- R. São aquelas que se baseiam nos usos, costumes e tradições nacionais. Seus princípios são transmitidos de geração em geração e conservados pela doutrina, pela jurisprudência dos tribunais e pelas resoluções do Parlamento.
- 3 Na história constitucional brasileira, existiu alguma constituição semirrigida?
- R. Sim. A Constituição do Império de 1824.
- **4** . Quais são as limitações circunstanciais ou temporais ao exercício do Poder Constituinte Reformador previstas na CF/88?
- R. Segundo dispõe o art. 60, parágrafo 1º da CF/88, a Constituição não poderá ser emendada durante a vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.
- 5. As denominadas "cláusula pétreas" limitam o Poder Constituinte Originário?
- R. O Poder Constituinte Originário por se tratar de um poder inicial, autônomo e incondicionado, não é limitado pelas "cláusulas pétreas" previstas no art. 60, parágrafo 4°, incisos de I a IV na CF/88, ao contrário do Poder Constituinte Reformador, não inicial, subordinado e condicionado, que está juridicamente limitado pelas cláusulas pétreas acima mencionadas.
- 6. Quanto a aplicação da norma constitucional no tempo, pergunta-se: o que é recepção"?
- R. Por um princípio de economia legislativa e de estabilidade das relações sociais, a nova ordem constitucional recebe ou recepciona as leis e os atos normativos preexistentes a ela, desde que materialmente compatíveis com a nova constituição, podendo a nova constituição ao recepcionar as leis e atos normativos que tinham como fundamento de validade a constituição revogada, lhes atribuir uma nova "roupagem jurídica".
- 7. É defeso a um Juiz de Direito de primeiro grau declarar a inconstitucionalidade de uma Lei Federal ou este ato é privativo do Supremo Tribunal Federal? Justifique
- R. Depende. Em sede de controle difuso de constitucionalidade, todo Juiz competente para julgar o caso concreto a ele apresentado, pode incidentalmente e no curso do processo declarar a inconstitucionalidade de uma lei federal, resolvendo uma questão prejudicial ou incidental que, entretanto, só valerá para as partes do processo. Todavia, no sistema concentrado de controle de constitucionalidade, conforme previsto no art. 102, inciso I, alínea "a" da CF/88, é privativo do STF a declaração de inconstitucionalidade de lei federal, cuja decisão terá eficácia "erga omnes".
- **8**. Quanto ao papel do Senado Federal em tema de controle de constitucionalidade dos atos normativos, a sua atuação, segundo o disposto no art. 52, inciso X, da CF/88, alcança tanto o sistema de controle difuso quanto o sistema concentrado de constitucionalidade? Explique.
- R.A atuação do Senado Federal restringe-se ao âmbito do controle difuso de constitucionalidade, a fim de produzir eficácia "erga omnes" às decisões definitivas proferidas pelo STF nesta modalidade de controle, posto que, na declaração de inconstitucionalidade proferida pelo STF no sistema concentrado de constitucionalidade, esta decisão já é dotada de eficácia "erga omnes" (eficácia para todos), não havendo, portanto, necessidade de intervenção do Senado.
- 9. Em que consiste a denominada "reserva de plenário" em sede controle de constitucionalidade judicial? R. Consiste na exigência para se declarar a inconstitucionalidade de uma lei ou ato normativo no âmbito do controle judicial, que só poderão os tribunais assim proceder por maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial, conforme exigido pelo disposto no art. 97 da CF/88.
- 10. O que são normas de eficácia contida ou redutível ? Aponte na CF/88 um exemplo dessa categoria de norma constitucional?
- R. São aquelas que receberam do Constituinte normatividade suficiente para à sua incidência imediata mas, que prevêem meios alternativos (leis) que lhes podem reduzir ou conter a sua eficácia e aplicabilidade. Como exemplo, pode-se mencionar o disposto no art. 5°, inciso XIII, da Constituição, segundo o qual: "é livre o exercício de qualquer trabalho, oficio ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".